



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.704

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 491.466,19 dotações do Município de São Lourenço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.821, 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 491.466,19 (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 15.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.000,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.15.122.0001.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA ----- R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 40.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 60.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0005.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.000,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.451.0005.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA / MANUTENÇÃO ----- R\$ 15.600,00

2.04.01.15.452.0005.2.0036-1.751.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EXTENSÃO DE REDES ----- R\$ 75.760,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.704
Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 91.360,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 95.360,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0002.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR ----- R\$ 54.593,34

2.05.00.12.122.0002.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR ----- R\$ 1.500,00

2.05.00.12.122.0002.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 3.161,36

2.05.00.12.122.0002.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 1.000,00

2.05.00.12.122.0002.2.0039-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 1.495,68

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 61.750,38

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ----- R\$ 95.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 95.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 156.750,38

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.301.0003.2.0058-1.621.000 - 3.3.90.14.00 ATENÇÃO BÁSICA ----- R\$ 8.000,00

2.06.00.10.122.0003.2.0054-1.621.000 - 3.3.90.39.00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE -----
----- R\$ 10.000,00

2.06.00.10.122.0003.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 1.000,00

2.06.00.10.302.0003.2.0065-1.600.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC
----- R\$ 86.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 105.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 105.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.704

Folha 03

2.08.00.08.244.0013.2.0084-1.660.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL DE MEDIA E ALTA ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0006.2.0095-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 18.655,81

2.10.00.27.811.0006.2.0096-1.500.000 - 3.3.90.30.00 EVENTOS ESPORTIVOS -----
----- R\$ 19.000,00

2.10.00.27.122.0006.2.0095-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 2.500,00

2.10.00.27.122.0006.2.0095-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 45.155,81

Total da Unidade 10 ----- R\$ 45.155,81

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

2.13.00.13.392.0007.2.0114-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS
CULTURAIS ----- R\$ 18.100,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 18.100,00

Total da Unidade 13 ----- R\$ 18.100,00

Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.14.00.18.541.0011.2.0122-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE ----
----- R\$ 9.100,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 9.100,00

Total da Unidade 14 ----- R\$ 9.100,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 491.466,19

Total Geral Acrescido ----- R\$ 491.466,19

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.704
Folha 04

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ----- R\$ 40.000,00

2.03.01.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.49.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ----- R\$ 50.155,81

2.03.01.04.122.0001.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 105.155,81

Total da Unidade 03 ----- R\$ 105.155,81

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0005.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 15.600,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 15.600,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.452.0005.2.0036-1.751.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EXTENSÃO DE REDES ----- R\$ 75.760,00

2.04.01.15.122.0005.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLIC. ----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 79.760,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 95.360,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ----- R\$ 11.704,04

2.05.01.12.361.0002.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ----- R\$ 95.000,00

2.05.01.12.365.0002.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ----- R\$ 50.046,34

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.704
Folha 05

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 156.750,38

Total da Unidade 05 ----- R\$ 156.750,38

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.301.0003.2.0059-1.621.000 - 3.3.72.30.00 FARMÁCIA BÁSICA --- R\$ 10.000,00

2.06.00.10.122.0003.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 1.000,00

2.06.00.10.301.0003.2.0058-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO BÁSICA ----- R\$ 8.000,00

2.06.00.10.301.0003.2.0058-1.600.000 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO BÁSICA ----- R\$ 86.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 105.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 105.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0013.2.0084-1.660.000 - 3.3.90.36.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL DE MEDIA E ALTA ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 01 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.13.01.13.391.0009.2.0116-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO ----- R\$ 15.800,00

2.13.01.13.391.0009.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ACERVO DIGITAL ----- R\$ 2.300,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 18.100,00

Total da Unidade 13 ----- R\$ 18.100,00

Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.14.00.18.541.0005.2.0119-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PARQUES URBANOS E JARDINS
MUNICIPAIS ----- R\$ 9.100,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 9.100,00

Total da Unidade 14 ----- R\$ 9.100,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 491.466,19

Continua folha 06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.704
Folha 06

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 491.466,19

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 21 de julho de 2026.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Nathane dos Santos Silva Raposo
Secretária Municipal de Governo

Marcos Ramiro Mendes
Diretor de Contabilidade